AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: GRUPO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA	Dispensa nº X Inexigibilidade nº

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74 "Inciso IV" da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Serviços complementares de saúde, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico hospitalar.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.

4 – CONTRATADA: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S.A. CNPJ: 17.357.641/0001-09

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa foi regularmente habilitada por esta Unidade Gestora, conforme o item 4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, páginas 9 a 13.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documento conforme Certidão de Conformidade dos Documentos de Credenciamento:

Lagoa Santa, _____/_____/_____. 2º QOCON ADM Ten **Leilane** Domingos de Novaes Eugênio
CPF: 123.015.627-51

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), é para o período de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato, e demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, folhas 01 a 95 do Anexo U – Pesquisa de Mercado, do Edital de Credenciamento 01/2024.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação natureza de despesa 339039 e programática: PTRES 168915

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 00083/2024/CJU-MG/CGU/AGU, de 15 de maio de 2024.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

_____
Sandra Simon Calado Ten Cel Med
Ordenadora de Despesas Delegado
CPF nº 649.814.445-91

Lagoa Santa, _____/_____/_____

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	05/09/2024 12:59:44
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	1e25e4fbd99c87deb3c3b060e8e44434
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LEILANE DOMINGOS DE NOVAES EUGENIO no dia 09/09/2024 às 09:02:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDERSON NEVES PEREIRA no dia 27/02/2025 às 09:18:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT SURIA MARIA DE CASTRO DANI SALAZAR no dia 27/02/2025 às 10:04:15 no horário oficial de Brasília.